



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250217DV00016/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. EDUCAÇÃO.

Dispensa nº 00016/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS NAS ESCOLAS E NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS NAS ESCOLAS E NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.


#### 2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLAS DE FUTSAL RX 20 0		UNIDADE	20
2	BOLAS DE FUTSAL RX 50 0		UNIDADE	10
3	BOLAS DE HANDEBOL		UNIDADE	10
4	BOLAS DE BASQUETE		UNIDADE	10
5	BOLAS DE DENTE DE LEITE		UNIDADE	50
6	BOLAS DE CAMPO		UNIDADE	6
7	COLTES		UNIDADE	200
8	BAMBOLE		UNIDADE	100
9	BARREIRAS DE SALTO		UNIDADE	40
10	APITOS PROFISSIONAL		Unidade	6
11	PRATINHOS CHINES		UNIDADE	100
12	CONES		UNIDADE	60
13	BOLAS DE VOLEI		UNIDADE	10
14	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E PNEUS COM DUPLA AÇÃO		Unidade	6

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

  
ISMARA VALÉRIA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer